

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	100.750,00	100.750,00	0,00		201.500,00
HRCM						
Outras Despesas Correntes	0,00	70.368,24	70.368,24	0,00		140.736,48
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	70.368,24	70.368,24	0,00		140.736,48
HRT						
Outras Despesas Correntes	0,00	201.478,72	201.478,72	0,00		402.957,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	201.478,72	201.478,72	0,00		402.957,44
LACEN						
Outras Despesas Correntes	0,00	51.638,31	0,00	0,00		51.638,31
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	51.638,31	0,00	0,00		51.638,31
PROGRAMA/ÓRGÃO						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL	0,00	15.000,00	4.039,50	0,00		19.039,50
IMETROPARÁ						
0260	0,00	15.000,00	4.039,50	0,00		19.039,50
CUIDAR PARA VIVER	0,00	339.101,35	1.183.039,15	600.000,00		2.122.140,50
HOL						
0269	0,00	339.101,35	1.183.039,15	600.000,00		2.122.140,50
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
16.862,36	0,00	15.000,00	10.000,00			41.862,36
IDESP						
0101	16.862,36	0,00	0,00	0,00		16.862,36
IMETROPARÁ						
0101	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00		25.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE						
0,00	1.213.898,45	1.052.459,31	0,00			2.266.357,76
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	682.805,21	573.004,38	0,00		1.255.809,59
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	106.857,97	106.857,97	0,00		213.715,94
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	100.750,00	100.750,00	0,00		201.500,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	100.750,00	100.750,00	0,00		201.500,00

0132	0,00	70.368,24	70.368,24	0,00		140.736,48
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	201.478,72	201.478,72	0,00		402.957,44
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	51.638,31	0,00	0,00		51.638,31
SEGURANÇA PELA PAZ						
0,00	0,00	150.000,00	0,00			150.000,00
PMPA						
0306	0,00	0,00	150.000,00	0,00		150.000,00
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL						
IASEP						
0261	140.000,00	0,00	0,00	0,00		140.000,00

FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	16.862,36	0,00	15.000,00	10.000,00		41.862,36
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	1.213.898,45	1.052.459,31	0,00		2.266.357,76
0260 - REC.PROVEN. T R A N S F E R E N C . CONVENIOS E OUTROS	0,00	15.000,00	4.039,50	0,00		19.039,50
0261 - REC.PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG. ADM. INDIR	140.000,00	0,00	0,00	0,00		140.000,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	339.101,35	1.183.039,15	600.000,00		2.122.140,50
0306 - Recursos Provenientes de Transferências Convênios e Outros	0,00	0,00	150.000,00	0,00		150.000,00
TOTAL	156.862,36	1.567.999,80	2.404.537,96	610.000,00		4.739.400,12

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE MARÇO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355967

O Presidente da **Imprensa Oficial do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto n.º 1.636, de 08 de junho de 2005**;

RESOLVE: Delegar competência aos servidores **ANA CARMEN PALHETA ALVES** Mat. n.º **5127556/1**, ocupante do cargo de **Diretora de Documentação e Tecnologia** e **AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA NETO** Mat. n.º **54187238/4**, ocupante do cargo de **Diretor Industrial**, para, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, atuarem em conjunto como ordenadores de despesas, no que diz respeito aos atos de gestão orçamentária e financeira da autarquia, durante o impedimento do titular e da Diretoria Financeira, especialmente no período de **22.03 e 23.03.2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 060 DE 20 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355968**

O Presidente da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto n.º 1.636, de 08 de junho de 2005**;

Considerando os termos do relatório de auditoria n.º 012/2011, da Auditoria Geral do Estado, que teve por objetivo realizar auditoria de gestão referente ao exercício de 2010, analisando as receitas e a conformidade da execução das despesas sob os aspectos da legalidade, legitimidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fundamento no disposto no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, as servidoras **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula n.º **3151069/1**, **VILMA SOARES**, matrícula n.º **3151891/1**, **JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA**, matrícula n.º **702285/1** e **ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula n.º **3151840/1**, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no relatório de auditoria de n.º 012/2011, da Auditoria Geral do Estado;

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo obedecido o que dispõe a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355946 PORTARIA Nº 097/2012-IDESP, BELÉM (PA), 20 DE MARÇO DE 2012.

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/03/2012, por necessidade de serviço, as Férias regulamentares – período 01/03/2012 a 30/03/2012; Exercício 2010/2011 -, do servidor GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA, Identidade Funcional n.º. 5820502/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, concedidas por meio da Portaria n.º 044/2012, de 06/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 32.093, de 07/02/2012, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA BRAGLIA
Presidente do IDESP

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355777 PORTARIA: 094/2012

Objetivo: Participarem de reuniões do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional do Xingu

Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000000000/Gilberto de Miranda Rocha (Colaborador eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012 572048161/Sabrina Forte e Silva Gonçalves (Coordenadora de Núcleo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: ELAINE CORDEIRO FÉLIX

AVISO DE EDITAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355808 AVISO DE EDITAL Nº016/2012 – IDESP PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital Nº 016/2012 – IDESP, disponibilizando um total de 01 (uma) vaga para concessão de bolsa de pesquisa para desenvolver uma pesquisa, conforme especificado a seguir:

01 (uma) vaga para graduado em Geografia, recém formado, com experiência acadêmica e/ou profissional em produção de análises sobre a temática urbana no Pará, com produções técnicas ou acadêmicas sobre o assunto, domínio das ferramentas de geoprocessamento e cartografia e criação de banco de dados, para desenvolver atividade de pesquisa conforme Plano de Trabalho “**Indicadores Urbanos do Estado do Pará**”, no Núcleo de Estudos Urbanos da Diretoria de estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural.

O Edital, assim como o Plano de Pesquisa, encontra-se a disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 21 de março de 2012, e no site: www.idesp.pa.gov.br

O período para as inscrições será nos dias 22, 23 e 26/03/2012. Belém/PA, 20 de março de 2012.

MARIA ADELINA BRAGLIA
Presidente do IDESP